



**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 362/2023**

De iniciativa do Executivo, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que “Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para a reforço do Credito Especial, aberto pelo Decreto n° 10.626 de 30 de junho de 2023.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI N.º 362/2023.**

“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para a reforço do Credito Especial, aberto pelo Decreto n° 10.626 de 30 de junho de 2023.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para a reforço do Credito Especial, aberto pelo Decreto n° 10.626 de 30 de junho de 2023.”

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade	21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URB. E MEIO AMBIENTE
Subunidade	21200.002	DEPTO DE MEIO AMBIENTE
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0015	SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade:	2.096	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	187.500,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>187.500,00</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações abaixo discriminadas:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade:	21800.003	DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
Proj/Ativ:	2.21800.003.06.125.0016.2.230	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	147.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade:	21800.004	DEFESA CIVIL	
Proj/Ativ:	2.21800.004.06.182.0016.2.143	DEFESA CIVIL	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.500,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>187.500,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de dezembro de 2023.

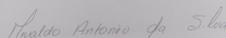
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva  
**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**RELATOR**

Página de assinaturas



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário



**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário

HISTÓRICO

- 22 dez 2023** 15:48:01  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 22 dez 2023** 15:48:19  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.103.187 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 dez 2023** 15:48:23  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.103.187 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 dez 2023** 15:51:48  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.117.16 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 dez 2023** 15:51:50  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.117.16 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 dez 2023** 15:52:14  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.114.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 dez 2023** 15:52:17  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.109.44 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 22 dez 2023** 17:07:43  **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

